



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 065 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre o Plano de Trabalho para o incentivo Financeiro para a implementação do componente para a Qualificação da Gestão do SUS..

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 183 Reunião (136 Ordinária), realizada no dia 11/12/2007, e;

CONSIDERANDO as competências e atribuições de Estados e Municípios no tocante às ações de saúde, definidas no artigo 7º da Lei 8080/90 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualificação da participação da comunidade na Gestão do SUS, fortalecendo todos os processos dele decorrente;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.060 de 28 de novembro de 2007, regulamenta a aplicação do incentivo financeiro para a implementação do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS, referente ao Bloco de financiamento para a Gestão do SUS, no que se refere à regulação, controle, avaliação, auditoria e monitoramento, participação popular e ao fortalecimento do controle social, para o ano de 2007.

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pelo Gestor Estadual, a fim de habilitar-se ao recebimento desse recurso.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo gestor Estadual para habilitar-se ao incentivo definido na Portaria nº 3.060 de 28 de novembro de 2007, no valor de R\$ 899.885,65 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco e sessenta e cinco centavos).

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 11 de Dezembro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 065 datada de 11 de Dezembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde